



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 39 DE 14 DE JULHO DE 2017.

A Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições, torna público que será realizado processo seletivo simplificado para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, para esta Instituição Federal de Ensino, de acordo com a Lei nº 8745/93 e suas alterações, e conforme a seguir:

1 - Período de Inscrição: de 24 a 26/07/17

2 - Documentação exigida para inscrição: cópia do documento de identidade e *curriculum vitae* devidamente comprovado.

3 - DAS VAGAS

3.1. CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS

3.1.1. DEPARTAMENTO DE DIREITO

- **Área/Subárea:** Instituições de Direito Público e Privado – Nº de Vagas: 01 (uma) – Regime de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais – Titulação mínima exigida: Mestrado em Direito. - Processo nº 23068.009329/2017-11.

- **Área/Subárea:** Processo Civil, Ética Profissional e Organização Judiciária – Nº de Vagas: 01 (uma) – Regime de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais – Titulação mínima exigida: Mestrado em Direito. - Processo nº 23068.009330/2017-38.

- **Área/Subárea:** Direito Penal e Processual Penal – Nº de Vagas: 01 (uma) – Regime de trabalho: 20 (vinte) horas semanais – Titulação mínima exigida: Mestrado em Direito. - Processo nº 23068.009331/2017-82.

- **Área/Subárea:** Direito Administrativo e Constitucional – Nº de Vagas: 01 (uma) – Regime de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais – Titulação mínima exigida: Mestrado em Direito. - Processo nº 23068.011350/2017-79.

- **Área/Subárea:** Direito Empresarial – Nº de Vagas: 01 (uma) – Regime de trabalho: 20 (vinte) horas semanais – Titulação mínima exigida: Mestrado em Direito. - Processo nº 23068.011351/2017-13.

- **Área/Subárea:** Direito Contratual – Nº de Vagas: 01 (uma) – Regime de trabalho: 20 (vinte) horas semanais – Titulação mínima exigida: Mestrado em Direito. - Processo nº 23068.011975/2017-31.

Local e horário de inscrição: Secretaria do Departamento de Direito/CCJE, no horário de 08h às 12h - Telefone (27) 4009-2604.

3.1.2. DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL

- **Área/Subárea:** Fundamentos Teórico-metodológicos do Serviço Social - Nº de Vagas: 02 (duas) – Regime de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais – Titulação mínima exigida: Mestrado em Serviço Social, em Política Social ou em Políticas Públicas - Processo nº 23068.011741/2017-93.

Local e horário de inscrição: Departamento de Serviço Social/CCJE, no horário de 08h às 12h - Telefone (27) 4009-2606.

3.2. CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE

3.2.1. DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA E NUTRIÇÃO

- **Área/Subárea:** Nutrição e Fisiologia – Nº de Vagas: 01(uma) – Regime de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais – Titulação mínima exigida: Graduação em Nutrição e Pós Graduação Lato sensu em qualquer área - Processo nº 23068.008799/2017-50.

Local e horário de inscrição: Departamento de Farmácia e Nutrição/CCENS, no horário de 09h às 17h - Telefone (28) 3552-8739.

3.2.2. DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO

- **Área/Subárea:** Sistemas de Informação – Nº de Vagas: 01(uma) – Regime de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais – Titulação mínima exigida: Pós-Graduação em qualquer área. Graduação em Computação ou Informática ou Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Redes de Computadores ou na área Ciências Exatas e da Terra ou Engenharias - Processo nº 23068.011578/2017-69.

Local e horário de inscrição: Secretaria do Departamento de Computação/CCENS, no horário de 08h às 12h e de 14h às 17h - Telefone (28) 3552-8953.

3.3. CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

3.3.1. DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA

- **Área/Subárea:** Patologia Geral – Nº de Vagas: 01(uma) – Regime de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais – Titulação mínima exigida: Graduação em: Medicina, Odontologia, Farmácia Biomedicina, Biologia ou Medicina Veterinária e Pós-Graduação: Residência na área de Patologia (Residência: Anatomia Patológica, Patologia Oral ou Patologia Veterinária/Animal) ou Mestrado na área de Patologia (Mestrado: Patologia, Anatomia Patológica, Patologia Geral, Patologia Oral/Odontológica ou Medicina Veterinária/Ciências Veterinárias com área de concentração em Patologia/Patologia Veterinária/Patologia Animal) ou Doutorado na área de Patologia (Doutorado: Patologia, Anatomia Patológica, Patologia Geral, Patologia Oral/Odontológica ou Medicina Veterinária/Ciências Veterinárias com área de concentração em Patologia/Patologia Veterinária/Patologia Animal) - Processo nº 23068.011591/2017-18.

- **Área/Subárea:** Patologia Geral – Nº de Vagas: 01(uma) – Regime de trabalho: 20 (vinte) horas semanais – Titulação mínima exigida: Graduação em: Medicina, Odontologia, Farmácia, Biomedicina, Biologia ou Medicina Veterinária e Pós-Graduação: Residência na área de Patologia (Residência: Anatomia Patológica, Patologia Oral ou Patologia Veterinária/Animal) ou Mestrado na área de Patologia (Mestrado: Patologia, Anatomia Patológica, Patologia Geral, Patologia Oral/Odontológica ou Medicina Veterinária/Ciências Veterinárias com área de concentração em Patologia/Patologia Veterinária/Patologia Animal) ou Doutorado na área de Patologia (Doutorado: Patologia, Anatomia Patológica, Patologia Geral, Patologia Oral/Odontológica ou Medicina Veterinária/Ciências Veterinárias com área de concentração em Patologia/Patologia Veterinária/Patologia Animal) - Processo nº 23068.012377/2017-89.

Local e horário de inscrição: Secretaria do Departamento de Patologia/CCS, no horário de 13h às 17h - Telefone (27) 3335-7290.

3.3.2. DEPARTAMENTO DE CLÍNICA MÉDICA

- **Área/Subárea:** Reumatologia – Nº de Vagas: 01(uma) – Regime de trabalho: 20 (vinte) horas semanais – Titulação mínima exigida: Residência Médica em Reumatologia (credenciada e reconhecida pelo MEC) - Processo 23068.012707/2017-36.

Local e horário de inscrição: Departamento de Clínica Médica (Secretaria Geral dos Departamentos do Centro de Ciências da Saúde), no horário de 09h às 12h - Telefone (27) 3335-7217.

3.4. CENTRO DE ARTES

3.4.1. DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

- **Área/Subárea:** Comunicação Social/Cinema e Audiovisual – Nº de Vagas: 01(uma) – Regime de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais – Titulação mínima exigida: Graduação em qualquer habilitação da área de Comunicação Social ou Graduação em Multimeios ou Graduação em Produção Cultural ou Graduação em Cinema e/ou Audiovisual e Pós-graduação em qualquer área - Processo nº 23068.012333/2017-59.

Local e horário de inscrição: Secretaria do Departamento de Comunicação Social/CAR, no horário de 08h às 12h e de 14h às 18h - Telefone (27) 4009-2603.

3.5. CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS

3.5.1. DEPARTAMENTO DE LÍNGUAS E LETRAS

- **Área/Subárea:** Letras; Teoria Literária; Literatura Brasileira; Outras Literaturas Vernáculas – Nº de Vagas: 01(uma) – Regime de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais – Titulação mínima exigida: Mestrado em Letras ou em Estudos Literários, ou em Literatura Comparada, ou em Teoria Literária, ou em Literatura Portuguesa, ou em Literaturas Africanas de Língua Portuguesa, ou em Linguística, ou em Estudos Linguísticos, ou em Artes, ou em Filosofia, ou em Sociologia, ou em Antropologia, ou em História, ou em Geografia, ou em Psicologia, ou em Educação, ou em Ciência Política ou em Comunicação - Processo 23068.012321/2017-24.

- **Área/Subárea:** Linguística, Letras e Artes; Letras; Línguas Estrangeiras Modernas (Língua Italiana) – Nº de Vagas: 01(uma) – Regime de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais – Titulação mínima exigida: Graduação (Bacharelado ou Licenciatura) em Letras, Pedagogia ou Linguística e Pós-Graduação Lato Sensu em qualquer área – Processo 23068.012350/2017-96.

Local e horário de inscrição: Secretaria Integrada de Departamentos/CCHN, no horário de 08h às 18h - Telefone (27) 4009-2506

3.5.2. DEPARTAMENTO DE OCEANOGRAFIA E ECOLOGIA

- **Área/Subárea:** Oceanografia Química – Nº de Vagas: 01(uma) – Regime de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais – Titulação mínima exigida: Graduação em Oceanografia ou Química e pós-graduação stricto sensu (mestrado/doutorado) em Oceanografia ou Oceanografia Ambiental ou Oceanografia Química - Processo nº 23068.012323/2017-13.

Local e horário de inscrição: Secretaria Integrada de Departamentos/CCHN, no horário de 08h às 18h - Telefone (27) 4009-2506.

3.5.3. DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA

- **Área/Subárea:** Geografia Física – Nº de Vagas: 01(uma) – Regime de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais – Titulação mínima exigida: Graduação: Licenciatura ou bacharelado em Geografia ou Geologia. Mestrado: Geografia ou Engenharia Ambiental ou Geologia ou Oceanografia ou Solos - Processo 23068.012458/2017-89.

Local e horário de inscrição: Secretaria Integrada de Departamentos/CCHN, no horário de 08h às 18h - Telefone (27) 4009-2506.

3.6. CENTRO DE EDUCAÇÃO

3.6.3. DEPARTAMENTO DE LINGUAGENS, CULTURA E EDUCAÇÃO

- **Área/Subárea:** Libras – Nº de Vagas: 02 (duas) – Regime de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais – Titulação mínima exigida: Qualquer Licenciatura Plena e Certificado de Proficiência em Libras - PROLIBRAS e qualquer Pós-Graduação Lato Sensu ou Licenciatura em Letras/Libras e qualquer Pós-Graduação Lato Sensu - Processo 23068.010599/2017-67.

Local e horário de inscrição: Secretaria do Departamento de Linguagens, Cultura e Educação/CE, no horário de 14h às 17h - Telefone (27) 4009-2535.

4 - Da Remuneração:

4.1 A remuneração dar-se-á pelo regime de trabalho e pela titulação apresentada pelo candidato aprovado no ato da contratação, conforme tabela a seguir:

Titulação	*Remuneração (20h)	*Remuneração (40h)
Especialização	R\$ 2.425,37	R\$ 3.552,08
Mestrado	R\$ 2.777,15	R\$ 4.241,05
Doutorado	R\$ 3.377,45	R\$ 5.742,14

*Valores com vigência a partir de 01/08/2017, nos termos da Lei 13.325/2016, DOU de 29/07/2016.

5 - Das disposições gerais:

a) A inscrição poderá ser feita pelo candidato ou seu procurador legalmente constituído, no local citado no edital, vedadas demais formas de inscrição; b) Data provável para realização das provas a partir do dia 04/08/2017; c) O concurso terá validade por 1 (um) ano, a contar da data de homologação do resultado no diário oficial da união, podendo ser prorrogado por igual período; d) O processo de seleção está regido pela Resolução 41/2011-CEPE/UFES; e) O contrato poderá ser por um ou dois períodos letivos, podendo, em alguns casos haver contratação por menor período; f) O professor substituto será contratado de acordo com a titulação apresentada no momento da contratação; g) Poderão ser contratados servidores da Administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município ou Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo integrante das carreiras de magistério, de que trata a Lei 7596/87, e condicionado à formal comprovação de compatibilidade de horários; h) Aqueles que já foram contratados com fundamento na Lei 8745/93 somente poderão ser contratados depois de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior; i) Requisitos básicos para contratação: possuir a escolaridade e demais exigências contidas no edital (no ato da contratação é obrigatória a apresentação do DIPLOMA, sendo vedada a apresentação de declaração); entregar ORIGINAL e cópia (legível) dos documentos, conforme relação disponibilizada no site www.progep.ufes.br; j) Outros documentos poderão ser requisitados, por ocasião da contratação.

Josiana Binda,

Diretora.